



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Ofício nº 874/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 662/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 662/2022, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 799/2022-GP, de 8 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a existência de condições fiscais para executar reajustes salariais na rede pública de saúde, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 37139, de 22 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

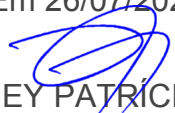
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 26/07/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD - GABINETE SMAD	Data: 22/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 37139/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 662/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO	

Senhora Diretora,

Em resposta ao requerimento nº 662/2022, onde a Câmara Municipal requereu ao Prefeito Municipal informações sobre a existência de condições fiscais para executar os reajustes salariais na rede pública de saúde municipal, previstos pela Emenda Constitucional nº120 de 2022. Seguem os apontamentos desta Secretaria quanto ao questionário apresentado:

1. Sim, o Município está na fase final da elaboração do Projeto de Lei que atenderá as medidas estabelecidas pela Emenda Constitucional de nº120 de 2022.
2. Sim, o Município possui condições fiscais para realizar o reajuste salarial. O mesmo está previsto para a folha de pagamento de competência do mês de agosto de 2022 com efeitos retroativos a maio de 2022, conforme repasse realizado pelo Governo Federal.
3. O aumento salarial atingirá 328 – Agentes Comunitários de Saúde e 142 – Agentes de Combate à Endemias, totalizando 470 servidores e empregados públicos.
4. Para cumprir com o novo piso salarial, incluindo o custo de previdência patronal, insalubridade, assiduidade e gratificação de resultados, o Município arcará com a diferença de R\$ 1.377,00 por ser servidor e R\$1.551,00 por funcionário celetista.
5. No início do mês corrente (julho de 2022), o Fundo Nacional de Saúde realizou o repasse de verba destinada ao cumprimento da Emenda Constitucional de nº120, retroativo ao mês de maio/2022, visando a cobertura do reajuste do piso salarial para 426 agentes. O Município, por sua vez, concederá o novo piso para 470 servidores, ou seja, serão custeados integralmente com recursos próprios o salário de 44 servidores.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **37.139/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 662/2022 - DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7b3394cc-7d1e-4639-96c9-3da3ff48d58e&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

7b3394cc-7d1e-4639-96c9-3da3ff48d58e

Hash do Documento

CEF12C28429638188E911E3577D30A45A783F6589B4B32210DBBA54987A4EB41

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 22/07/2022 10:46:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **874/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 662/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f7e39472-b34c-4c7e-a07d-d3c3dd24e8e6&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

f7e39472-b34c-4c7e-a07d-d3c3dd24e8e6

Hash do Documento

3A1D4D1256019D3B179C2A9E076BC58BE2607B59E2B0A36BFFF03AC945F3C6AB

Anexos

662-2022.pdf - **d42bc784-1943-4c93-9cc6-4e908ee02c24**

RESPOSTA REQ 662-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 37139-2022 - SMAD.pdf -

a99d6862-bb5f-434e-bdfa-be2c9af85899

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 25/07/2022 15:49:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 25/07/2022 23:21:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.